

DECRETO Nº 36.232, DE 13/06/2019.

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS  
REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE  
DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA A LEI Nº 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º A substituição de membros titular e suplente representantes do Governo Municipal:

I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS:

- a) Substituição da representante titular Sra. Danielly Aparecida Goullart Mai por Mayani Emanoelly Gardi Januário, Conselheira por (Of. SEMDS Nº330/19);
- b) Substituição de representante suplente Sra. Mayani Emanoelly Gardi Januário por Josemara Nunes Soares Lobato;

Art. 2º Fica nomeada a Sra. MAYANI EMANOELLY GARDI JANUÁRIO, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Sra. Danielly Aparecida Goullart Mai, por deliberação da plenária em Assembleia Ordinária Geral, realizada em 30 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Junho de 2019.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal